

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1701/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 007570/2013, oriundo do Instituto de Ciências da Saúde,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **DEOLINDA DA GRAÇA RÊGO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, com Mestrado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de abril de 2013.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor